

LIC SERVIÇOS - CEB DISTRIBUIÇÃO Nº 001-S01408/2020 - ELETRÔNICO
 Processo: 00310-00019363/2020-02. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ATUARIAIS RELATIVOS AO PLANO DE BENEFÍCIOS DA CEB DISTRIBUIÇÃO/FACEB, CONFORME PROJETO BÁSICO Nº 002/2020-GRCT. Orçamento estimado: sigiloso. Abertura da Sessão Pública: dia 11/01/2021, às 10h. O Edital poderá ser adquirido no Portal de Compras da CEB Distribuição (<http://compras.ceb.com.br>).

Brasília/DF, 11 de dezembro de 2020
 MARCELO ANDRADE CRUZ
 Presidente da Comissão

LIC AQUISIÇÃO CEB-DIS Nº 001-P01401/2020 - ELETRÔNICO
 Processo: 00310-00023514/2020-19. Objeto: AQUISIÇÃO DE POSTES DE CONCRETO E DUPLO T, PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP, CONFORME ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA POSTES DE CONCRETO E DUPLO T/2020 - CEB-D/DG/DA/SSU/GRAQ. Orçamento estimado: sigiloso. Abertura da Sessão Pública: dia 22/12/2020, às 10h. O Edital poderá ser adquirido no Portal de Compras da CEB Distribuição (<http://compras.ceb.com.br>).

Brasília/DF, 11 de dezembro de 2020
 MARCELO ANDRADE CRUZ
 Presidente da Comissão

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

EXTRATOS CONTRATUAIS

Processo: 0112-002978/2016. ESPÉCIE: DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA DE ENGENHARIA D.E. Nº 036/2018 – ASJUR/PRES. CONTRATANTES: NOVACAP e AJL ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA. DO OBJETO: Rerratificação de Cláusula, reabertura do prazo de execução, bem como acréscimo e supressão financeira, do Contrato originário. ONDE SE LÊ: "...1.4. Após os ajustes descritos no presente Termo Aditivo o valor do Contrato passa de R\$ 20.037.789,66, para R\$ 20.585.261,22...", LEIA SE: "...1.4. Após os ajustes descritos no presente Termo Aditivo o valor do Contrato passa de R\$ 18.975.324,79, para R\$ 19.522.796,35...". VALOR: Acrescenta-se a importância de R\$ 169.064,97, correspondente à aproximadamente 0,79% do valor do objeto original do contrato. Suprime-se a importância de R\$ 679.047,58, correspondente à aproximadamente 3,19% do valor originalmente contratado. Após o presente ajuste, o valor do Contrato passa de R\$ 19.522.796,35 para R\$ 19.012.813,74. PRAZO: Reabre-se o prazo de execução por 20 dias corridos, a partir da formalização do presente Termo Aditivo. RECURSOS: Notas de Empenho nº 2020NE00641, nº 2020NE02313, nº 2020NE02314, nº 2020NE02315 e nº 2020NE02723. DATA DA ASSINATURA: 09/12/2020. PELA NOVACAP: Fernando Rodrigues Ferreira Leite e Virgínia Cussi Sanchez. PELA CONTRATADA: Luciano De Souza Maciel Pires.

Processo: 00112-00033015/2019-32. ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – D.E. Nº 005/2020 – DJ/PRES/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e MINAS PROJETOS ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI. DO OBJETO: Objeto do presente Termo Aditivo é a retificação de cláusula, convalidação de atos praticados, reabertura do prazo de execução, Prorrogação do prazo de vigência, bem como acréscimo e supressão financeira do Contrato originário. VALOR: Retifica-se a Cláusula Segunda do valor, de forma que: ONDE SE LÊ: "...O valor do presente Contrato é de R\$ 177.335,24...", LEIA-SE: "...O valor R\$ 157.315,45...". Acrescenta-se a importância de R\$ 39.328,86, representando aproximadamente 25%, do valor original do objeto contratado. Suprime-se a importância de R\$19.287,70, correspondente a 12,26% do valor originalmente contratado. Após o presente ajuste, o valor do presente Contrato passa de R\$157.315,45 para R\$177.356,61. PRAZO: Convalidam-se os atos praticados a partir de 12/10/2020 até a formalização do presente Termo Aditivo. Reabre-se o prazo de execução por mais 101 dias com término em 21/01/2021. Prorroga-se o prazo de vigência por mais 99 dias corridos, passando seu término de 17/01/2021 para 26/04/2021. RECURSOS: Programa de Trabalho: 15.122.8209.1968.3199, Natureza da Despesa 44.90.51, Fonte de Recurso: 100. DATA DA ASSINATURA: 08/12/2020. PELA NOVACAP: Fernando Rodrigues Ferreira Leite e Virginia Cussi Sanchez. PELA CONTRATADA: Rodrigo Izaias De Medeiros.

Processo: 00112-00010644/2018-11. ESPÉCIE: OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA DE ENGENHARIA - D.E. Nº 062/2017 – ASJUR/PRES. CONTRATANTES: NOVACAP e SOLTEC ENGENHARIA LTDA. DO OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato originário, por mais 120 dias corridos, passando o seu término de 18/12/2020 para 17/04/2021. DATA DA ASSINATURA: 09/12/2020. PELA NOVACAP: Fernando Rodrigues Ferreira Leite e Virginia Cussi Sanchez. PELA CONTRATADA: Adalberto Cleber Valadao.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA DEPARTAMENTO DE COMPRAS

AVISO DE DECLARAÇÃO DE VENCEDOR

Comunicamos aos interessados no Procedimento Licitatório Eletrônico nº 011/2020 – DECOMP/DA - processo nº 00112-00023724/2018-29, após verificada a aceitabilidade da proposta de preços e documentação, na forma do Instrumento Convocatório, fica declarada vencedora do certame a empresa CONFORTO AMBIENTAL TECNOLOGIA EM DESPOLUIÇÃO AMBIENTAL EIRELI - CNPJ 01.183.525/0001-72, com o valor total de R\$ 2.569.633,66. Fica aberto o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil após a publicação. Contatos: (061) 3403-2321 ou (061) 3403-2322 e email dilic@novacap.df.gov.br.

Brasília/DF, 11 de dezembro de 2020
 SHIRLEY DE FARIA SOARES DE CARVALHO
 Chefe

AVISO DE RETOMADA DA LICITAÇÃO

Concorrência nº 011/2020 – DECOMP/DA – do tipo menor preço - objetivando a contratação pelo Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal, de empresa de engenharia para execução das Obras da Interseção da rodovia DF-011 (EPIG) com a via de acesso ao Parque da Cidade e o Setor Sudoeste, incluindo alças de acesso, dois viadutos e infraestrutura urbana conforme condições, quantidades, exigências e especificações discriminadas nos projetos, a serem fornecidos pela Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal (SODF), devidamente especificado no Termo de Referência e no Edital e seus anexos - processo nº 00110-00002310/2019-01 - Valor estimado R\$ 27.227.792,53 - Data e horário da licitação: 14 de janeiro de 2021 – às 09:00h. A NOVACAP realizará o certame na Sala de Licitações do DECOMP/DA, sito no Setor de Áreas Públicas, Lote "B", Bloco "A" 1º andar – Sede da Companhia em Brasília – DF. O Edital e seus anexos poderão ser retirados exclusivamente no site www.novacap.df.gov.br. Data da ultima publicação no DODF nº 158, página 47 e DOU nº 160, página 142, de 20 de agosto de 2020. Contatos: (061) 3403-2321 ou (061) 3403-2322 e email dilic@novacap.df.gov.br.

Brasília/DF, 11 de dezembro de 2020
 SHIRLEY DE FARIA SOARES DE CARVALHO
 Chefe

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 25/2019

Processo: 00094-00003937/2019-17. PARTES: Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal SLU/DF, e a Empresa GOLDI SERVIÇOS E ADMINISTRAÇÃO LTDA. CNPJ/MF nº 20.217.208/0001-74. DO OBJETO: Prorrogar o período de vigência do Contrato nº 25/2019 por 12 (doze) meses, nos termos do art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá vigência de 11 de dezembro de 2020 até 10 de dezembro de 2021. DATA DA ASSINATURA: 09/12/2020. SIGNATÁRIOS: Pelo SLU/DF, JAIR VIEIRA TANNÚS JUNIOR, Diretor-Presidente e LUCIANA GIFFONI RODRIGUES PADILHA, Diretora de Administração e Finanças. E pela CONTRATADA: ALEX DOS SANTOS BELARMINO, Representante Legal.

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

AVISO DE CONVOCAÇÃO

ATA Nº 01/2020 – PROCESSO Nº 00094-00008580/2018-82

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere a Instrução Normativa nº 44/2019-SLU/DF, publicada no DODF nº 31, de 13 de fevereiro de 2019, pág. 9, CONVOCA a empresa BELFORT GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS LTDA, CNPJ nº 10.865.146.0001-53, sob pena de aplicação das penalidades previstas no artigo 81 da Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 26.851/2006, para assinatura das Atas de Registro de Preços nº 01/2020, no prazo de 05 (cinco) dias a contar desta publicação, conforme item 18.1 do Edital.

LUCIANA GIFFONI RODRIGUES PADILHA

AVISO DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2020 - (NOVA DATA)

Processo SEI/GDF nº 00094-00003973/2019-81

Objeto: Contratação de Sistema Integrado de Segurança Eletrônica, compreendendo o fornecimento, instalação, configuração, manutenção e suporte técnico de câmeras IP de vídeo monitoramento, incluindo todos os equipamentos necessários, como servidores, switch, infraestrutura, cancelas eletrônicas e o licenciamento adicional para o sistema de vídeo monitoramento e controle de acesso, compatíveis com a solução atual da sede do SLU e dos núcleos vinculados, com garantia on-site de 36 (trinta e seis) meses, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital e seus Anexos.

O Pregoeiro do SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, torna público o Pregão Eletrônico nº 08/2020-SLU/DF. Tipo: MENOR PREÇO, por lote. Valor estimado: R\$ 1.690.491,83 (um milhão, seiscentos e noventa mil quatrocentos e noventa e um reais e oitenta e três centavos). Unidade Orçamentária: 22214, UASG: 926254, Elemento de Despesa: 44.90.52-33, PT: 15.122.8209.2557.5182. Entrega das Propostas: a partir de 14/12/2020, exclusivamente por meio do sistema eletrônico. DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 28/12/2020, às 09h (horário de Brasília) no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br. O Edital ficará disponível nos sítios www.comprasgovernamentais.gov.br do SLU <http://www.slu.df.gov.br/pregao-eletronico-2020/>. Outras informações e esclarecimentos poderão ser obtidos nos telefones 3213-0198, no horário de 9h às 12h e das 14h às 17h.

Brasília/DF, 11 de Dezembro de 2020.
NEFI DE SOUZA FREITAS
Pregoeiro

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL

SUSPENSÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2020

A Centrais de Abastecimento do Distrito Federal S.A torna público que está suspensa a realização do Pregão Eletrônico- PE nº 05/2020 que ocorreria dia 15 de dezembro de 2020 às 10 horas. Processo nº 00071-00000370/2020-10, cujo objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de desentupimento, desobstrução, limpeza e raspagem de galerias e tanque de retardo de águas pluviais, rede de esgoto e caixas de gordura a serem executados nas áreas internas, externas e comuns (áreas de interligação) dos prédios e pavilhões das Centrais de Abastecimento do Distrito Federal S.A. - CEASA/DF. Conforme determinação o Ordenador de Despesas.

PEDRO SEABRA
Pregoeiro

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2020NE00679

Processo: 00150-000006604/2020-99. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o INSTITUTO CULTURAL CAMINHOS, CNPJ nº 05454801000140. Do Objeto: TERMO DE FOMENTO TEM POR OBJETO A REALIZAÇÃO DO PROJETO "53º FESTIVAL DE BRASÍLIA DO CINEMABRASILEIRO - ETAPA MESAS E OFICINAS", CONFORME DETALHAMENTO CONTIDO NO PLANO DE TRABALHO EM ANEXO A ESTE INSTRUMENTO. Prazo:02 dias. Valor: R\$ 57.929,84 (Cinquenta e sete mil, novecentos e vinte e nove reais e oitenta e quatro centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho 13392621990750116, Fonte 100000000, Natureza de Despesa 335041. Modalidade: Global. Data da Emissão da Nota de Empenho: 10 de dezembro de 2020.

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 44/2020

O Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, conforme delegação de competência outorgada pelo Decreto nº 32.598/2010, Capítulo VII e nomeação pelo Decreto de 20 de dezembro de 2019, resolve: EXPEDIR, o presente APOSTILAMENTO, referente ao Termo de Fomento nº 35/2020 - Projeto "FAREMAS EM CASA", consoante Processo nº 00150.00004879/2020-98, firmado entre esta Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a Organização da Sociedade Civil - INSTITUTO CASA DA VILA, - CNPJ sob o nº07.996.915/0001-48. Conforme Apostilamento fica prorrogado de ofício o prazo de vigência do Termo de Fomento nº 35/2020 até 12/01/2021, em conformidade com a Lei nº 13.019, de 31/07/2014, Artigo 55, Parágrafo Único, com o Decreto nº 37.843, de 13/12/2016, Artigo 43, §1º, com a Portaria nº 21, de 23/01/2020 e Portaria nº 142, de 14/07/2020, e em consonância com a Cláusula Terceira, item 3.3 do citado Termo. Brasília, 11 de dezembro de 2020. BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA, Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa.

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 45/2020

O Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, conforme delegação de competência outorgada pelo Decreto nº 32.598/2010, Capítulo VII e nomeação pelo Decreto de 20 de dezembro de 2019, resolve: EXPEDIR, o presente APOSTILAMENTO, referente ao Termo de Fomento N.º 44/2020 - Projeto "Live do Cerrado - Bem Estar do Servidor", consoante Processo nº 00150-00005490/2020-60, firmado entre esta Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa, CNPJ nº

03.658.028/0001-09 e a Organização da Sociedade Civil - INSTITUTO BRASILEIRO DE EMPREENDEDORISMO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - CNPJ sob o nº 22.074.829/0001-71. Conforme Apostilamento fica prorrogado de ofício o prazo de vigência do Termo de Fomento N.º 44/2020 até 05/01/2021, em conformidade com a Lei nº 13.019, de 31/07/2014, Artigo 55, Parágrafo Único, com o Decreto nº 37.843, de 13/12/2016, Artigo 43, §1º, com a Portaria nº 21, de 23/01/2020 e Portaria nº 142, de 14/07/2020, e em consonância com a Cláusula Terceira, item 3.3 do citado Termo. Brasília, 11 de dezembro de 2020. BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA, Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa.

TERMO DE FOMENTO Nº68/2020(MROSC) PROCESSO Nº 00150-00006604/2020-99

O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 03.658.028/0001-09, com sede na Via N2 Anexo do Teatro Nacional Claudio Santoro, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, neste ato representada por BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA, na qualidade de Secretário de Estado, cuja delegação de competência foi outorgada pela publicação no Diário Oficial nº 238, em 16 de dezembro de 2016 pelo Decreto nº 32.598, capítulo VII, nomeado pelo Decreto de 20 de dezembro de 2019 e a empresa INSTITUTO CULTURAL CAMINHOS, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 05.454.801/0001-40, neste ato representada por JORCEL DE ALMEIDA SILVA, que exerce a função de Presidente, resolvem celebrar este TERMO DE FOMENTO, mediante as cláusulas seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO: Este instrumento tem por objeto a realização do projeto "53º FESTIVAL DE BRASÍLIA DO CINEMABRASILEIRO - ETAPA MESAS E OFICINAS", conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho em anexo a este instrumento. CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR GLOBAL DA PARCERIA E DOTAÇÃO: 2.1. Este instrumento envolve transferência de recursos financeiros da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA para a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, conforme cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho. 2.2. O valor global dos recursos públicos da parceria é de R\$ 257.929,84 (duzentos e cinquenta e sete mil, novecentos e vinte e nove reais e oitenta e quatro centavos). 2.3. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I - Unidade Orçamentária: 16101; II - Programa de Trabalho: 13.392.6219.9075.0116 e 13.392.6219.9075.0126; III - Natureza da Despesa: 335041; IV - Fonte de Recursos: 100; 2.4 - Os empenhos são de R\$ 57.929,84 (cinquenta e sete mil, novecentos e vinte e nove reais e oitenta e quatro centavos), conforme Nota de Empenho nº 2020NE00679 e de R\$200.000,00 (duzentos mil reais), conforme Nota de Empenho nº 2020NE00680, emitidas em 10/12/2020, sob o evento nº 400097, na modalidade Global. CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO DE VIGÊNCIA E EFICÁCIA: 3.1 - Este instrumento terá vigência da data de sua assinatura até 11/03/2020. CLÁUSULA QUINTA - CONTRAPARTIDA: 5.1 - Não será exigida contrapartida da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - GESTOR DA PARCERIA ROSÂNGELA DA SILVA SANTOS SOARES - Matrícula nº 172.488-6 - Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental e RODRIGO MENDES PEREIRA - Matrícula nº 172.890-3 - Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental. Data da assinatura: 11 de dezembro de 2020. p/SECRETARIA: BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA; p/ ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: JORCEL DE ALMEIDA SILVA.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 112/2019 PROCESSO Nº 00150-00004480/2019-73

O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 03.658.028/0001-09, com sede na Via N2 Anexo do Teatro Nacional Claudio Santoro, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, neste ato representada por BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA, na qualidade de Secretário de Estado, cuja delegação de competência foi outorgada pela publicação no Diário Oficial nº 238, em 16 de dezembro de 2016 pelo Decreto nº 32.598, capítulo VII, nomeado pelo Decreto de 20 de dezembro de 2019, e a Organização da Sociedade Civil PROJETO INTEGRADO MENINOS DO VALE - PIMEV, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 19.432.070/0001-47, neste ato representada por NATASHA BARROS CARDOSO, que exerce a função de Presidente, resolvem celebrar este TERMO ADITIVO ao TERMO DE FOMENTO nº 112/2019, regendo-se pelo disposto na Lei Nacional Complementar nº 101, de 4 de maio de 2001, nas leis orçamentárias do Distrito Federal, na Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014, respectivos regulamentos e demais atos normativos aplicáveis, mediante as cláusulas seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA - PRORROGAÇÃO: Este instrumento visa a prorrogação de vigência do Termo de Fomento nº 112/2019 até 27/02/2021, cujo objeto será executado conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho em anexo a este instrumento. CLÁUSULA TERCEIRA - DEMAIS CONDIÇÕES DA PARCERIA: Ficam mantidas as demais condições pactuadas no instrumento cuja vigência é prorrogada por meio deste Aditivo. Brasília, 11 de dezembro de 2020. Pelo Distrito Federal: BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA e Pela Contratada: NATASHA BARROS CARDOSO.